

INDICAÇÃO Nº 70/2025

A Vereadora que esta subscreve, indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A INCLUSÃO DA OPÇÃO DE SÊMEN SEXADO NO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO.

JUSTIFICATIVA

Muitos agricultores do nosso município têm sua renda fortemente ligada à produção agropecuária, com rebanho expressivo e destaque para a produção de leite e carne, consolidando o setor agropecuário como uma importante força da economia municipal. Além disso, somos destaque estadual na certificação de propriedades livres de brucelose e tuberculose, um reconhecimento que comprova o cuidado e a responsabilidade dos nossos produtores, refletindo um ambiente propício para avanços ainda maiores em qualidade e produtividade.

O Programa de Melhoramento Genético do município tem sido, ao longo dos anos, uma ferramenta valiosa para a qualificação dos rebanhos e aumento de produtividade. No entanto, é possível avançar ainda mais, especialmente, no que se refere à renovação e ampliação dos plantéis com maior assertividade na escolha de fêmeas e, em menor período de tempo.

A tecnologia do sêmen sexado apresenta vários benefícios, como:

- Maior previsibilidade na geração de fêmeas leiteiras;
- Renovação mais rápida e planejada do rebanho;
- Redução de custos com compra de bezerras ou novilhas;
- Aumento do valor de mercado dos animais excedentes;
- Otimização dos investimentos dos produtores.

Contudo, devido ao custo mais elevado e à logística de aquisição individual, muitos produtores deixam de utilizar esse recurso. No entanto, caso essa opção fosse incluída no Programa de Melhoramento Genético, certamente haveria maior adesão, o que contribuiria para o incremento econômico das propriedades e geraria maior retorno ao município.

A partir de um levantamento prévio das propriedades interessadas e da quantidade de animais, aliado a uma análise técnica e ao compromisso dos produtores, o município poderá, por meio de aquisição via processo licitatório, viabilizar a oferta de sêmen sexado com custos mais acessíveis. Isso promoverá benefícios em curto, médio e longo prazo, ampliando significativamente os resultados positivos do atual programa.

Assim, reforça-se a importância de que essa possibilidade seja estudada, visando beneficiar e agregar ainda mais valor ao trabalho dos nossos produtores.

Tunápolis, 1º de agosto de 2025

LIANE JACINTA FINGER Dados: 2025.08.01
HECK:85542725953 15:34:03 -03'00'

LIANE FINGER HECK
Vereadora Proponente